



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO ADITIVO 07
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2015
Pregão Presencial nº. 55/2015
Processo nº. 123/2015

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº. 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sergio Inácio Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob nº. 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **FRANCIELLE INOCÊNCIA DE OLIVEIRA** – pessoa física, inscrita no CPF nº. 083.097.209-98, portadora do RG nº. 9.827.694-7, brasileira, residente à Rua Frutuoso Pereira dos Santos, Nº. 153, na cidade de Pinhalão, CEP 84.925-000, Estado do Paraná, neste ato, representada por si. Doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do contrato em 8,72%, passando o valor mensal de R\$ 3.130,00 (Três mil e cento e trinta reais) para R\$ 3.402,93 (Três mil e quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos), sendo que o reajuste será aplicado a partir de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 19 de dezembro de 2018.

Sergio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Francielle Inocência de Oliveira
CONTRATADA

Visto do Departamento Jurídico